

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de Raio-x, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

Formosa da Serra Negra – MA, 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 151/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PLANILHA DE REFERÊNCIA

OBJETO

contratação de empresa para prestação de serviços de exames de Raio-x, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
01	RAIO X DIGITAL EM GERAL	serviço	2000		



Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 151/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

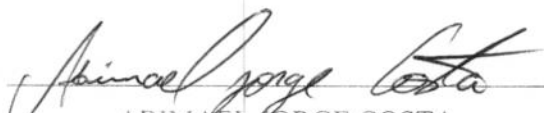
À Comissão Permanente de Licitações.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de raio-x, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nos seguintes fornecedores listado em anexo no mapa de apuração.

Formosa da Serra Negra – MA, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,



ABIMAEL JORGE COSTA

Diretor do Departamentos de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

MAPA DE APURAÇÃO

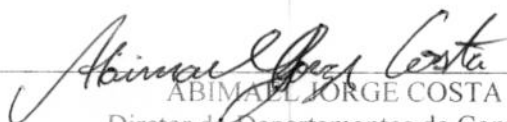
COTAÇÃO 01 - GRUPO BIOCENTRO

COTAÇÃO 02 - GB DE PAULA E CIA

COTAÇÃO 03 - CONTRATO 014/2023

COTAÇÃO 04 - TABELA SUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	1	2	3	4	MÉDIA
				V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	
11	RAIO X DIGITAL EM GERAL	serviço	2000	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00	R\$ 97,00	R\$ 130,50


ABIMAE L JORGE COSTA
Diretor do Departamento de Compras

COTAÇÃO DE VALORES

À Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA

Prezados, Conforme Solicitado segue cotação de Preços de Exames á serem realizados na Clinica Riocentro conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	RAIO X DIGITAL EM GERAL	UND	2000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00

Desta forma nos colocamos a disposição para eventuais necessidades, dúvidas e esclarecimentos e reiteramos nosso interesse na prestação de serviços ao Poder Público municipal.

Grajaú, 09 de maio de 2023

Aluizio Teixeira Moura

Aluizio Teixeira Moura
Gerente Comercial Regional
Grupo Biocentro



Fis. Nº 32
Proc. Nº _____
Rubrica R

G B DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.232.764/0001-10
Av. José Sarney, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000.
E-mail - fort.if.saude@gmail.com – Telefone: (99) 9 8234-3826

PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.232.764/0001-10**, com sede na AV. JOSÉ SARNEY, 316, CENTRO, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras -MA, abaixo assinado propõe, à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-Maranhão os preços infra discriminados dos itens.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	RAIO X DIGITAL EM GERAL	SERVIÇO	2000	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00

a) Prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) Valor total da proposta: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

1. Responsável pela Assinatura: DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
(PROPRIETÁRIO) R.G. nº 012516841999-7 SSP/MA e CPF nº 238.268.273-68

Fortaleza dos Nogueiras, 09 de maio de 2023

DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
CPF: 238.268.273-86
REPRESENTANTE LEGAL



Fls. Nº 33
Proc. Nº
Rubrica Ø

PMFSN/MA
Folha: 859
Rubrica: 024
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

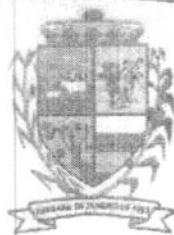
CONTRATO Nº 014/2023
PROC. ADM. Nº 024/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E
A EMPRESA BIO CENTRO LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, e a empresa **BIO CENTRO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.746.153/0001-48 estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Administrador, Senhor Evandro Leal de Abreu, carteira de identidade Nº 2.034.254 SSP-PI, inscrito no CPF 915.836.913-91, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 011/2022** - Secretaria Municipal de Saúde, com **Adjudicação datada de 11/05/2022** e **Homologação datada de 11/05/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990** - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de contrato refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



Fls. Nº 34
Proc. Nº
Rubrica

PMFSN/MA
Folha: 860
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ENDOCOSPIA	UND	255	R\$ 320,00	R\$ 81.600,00
2	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA EM GERAL	UND	1000	R\$ 459,50	R\$ 459.500,00
4	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	180	R\$ 203,50	R\$ 36.630,00
5	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UND	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00
8	ECOCARDIOGRAMA	UND	180	R\$ 356,35	R\$ 64.143,00
9	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	90	R\$ 330,00	R\$ 29.700,00
10	MAMOGRAFIA BILATERAL	UND	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
11	RAIO X DIGITAL EM GERAL	UND	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 864.773,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O termo de contrato tem vigência de **03 (três) meses**, com início em **02/01/2023** e encerramento em **31/03/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

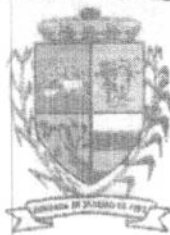
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 864.773,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



Fls. Nº 35
Proc. Nº
Rubrica

PMFSN/MA
Folha: 861
Rubrica: 024
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	415
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	428
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2044.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	478
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal



Fls. Nº	56	PMFSN/MA
Proc. Nº		Folha: 862
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	Rubrica: 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	511
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data de conclusão dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.



Fis. Nº	37	PMFSN/MA
Proc. Nº		Folha: 863
Rubrica		Rubrica: 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Caixa Econômica - agência nº 2121-2 e conta corrente nº 2151-2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços serão realizados sob demanda.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.** documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



Fls. Nº 38
Proc. Nº
Rubrica

PMFSN/MA
Folha: 964
Rubrica: 024
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



Fls. Nº	39	PMFSN/MA
Proc. Nº		Folha: 865
Rubrica	R	Rubrica: 024
		W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

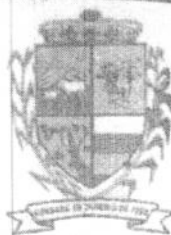
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Fls. Nº 20
Proc. Nº
Rubrica

PMFSN/MA
Folha: 866
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

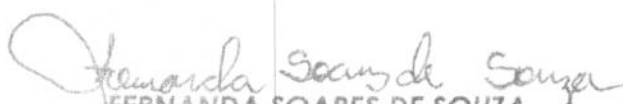
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de janeiro de 2023


FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fls. Nº 21
Proc. Nº
Rubrica 2

PMFSN/MA
Folha: 867
Rubrica: 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391

Assinado digitalmente por EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
NO: CN=CP, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=2003100000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.02 13:13:32-03'00'
Fórmula: Hasher Versão: 12.0.1

BIO CENTRO LTDA

CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TABELA SUS/CISAMUSEP - 2022 - REF. TABELA SUS SET/2021

Procedimento	Classificação	D.V.	Descrição	Valor
9985	05.04.35.004	5	ATORVASTATINA 80 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9911	06.04.27.001	1	BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRAGEA OU COMPRIMIDO)	0,00
9892	06.04.18.002	0	CLOBAZAM 20 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
21287	03.01.04.007	9	ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	0,00
9914	06.04.27.004	8	ETOFIBRATO 500 MG (POR CAPSULA)	0,00
9836	06.04.04.005	9	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	0,00
9838	06.04.04.007	5	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	0,00
10454	06.04.59.001	6	ISOTRETINOINA 10 MG (POR CAPSULA)	0,00
10427	06.04.50.003	3	LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9845	06.04.05.005	4	MORFINA 10 MG/ML (POR AMPOLA DE 1 ML)	0,00
9971	06.04.36.010	0	PRAVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9879	06.04.15.001	6	PRIMIDONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
10371	06.03.05.011	5	TENECTEPLASE 40 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) DE USO NAS URGENCIAS PRE-HOSPITALARES	1.810,00
29569	06.04.32.014	0	ABATACEPTE 125 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	0,00
10242	06.04.32.012	4	ABATACEPTE 250 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA)	0,00
4529	06.03.05.001	8	ABCIXIMABE	873,00
2755	04.06.01.001	3	ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL	12.246,65
2770	04.06.01.002	1	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	7.445,17
45838	04.06.01.126	5	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	12.820,88
2757	04.06.01.003	0	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	7.445,17
45839	04.06.01.127	3	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	10.948,62
8145	03.01.08.001	1	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	0,00
12	01.01.02.001	5	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	0,00
8001	01.01.02.002	3	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	0,00
11	01.01.02.003	1	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
13	01.01.02.004	0	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	0,00
105	01.01.02.011	2	ACAO COLETIVA DE PREVENCAO DE CANCER BUCAL	0,00
1414	03.07.02.001	0	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0,00
10274	06.04.66.003	0	ACETAZOLAMIDA 250 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
10250	02.02.01.078	3	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
10258	06.04.27.009	7	ACIDO NICOTINICO 250MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	0,00
10259	06.04.27.010	0	ACIDO NICOTINICO 500MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	0,00
10260	06.04.27.011	9	ACIDO NICOTINICO 750 MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	0,00
638	02.02.09.001	9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	1,89
25	06.04.63.004	2	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG (POR COMPRIMIDO)	2,90
25	06.04.63.005	0	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG (POR COMPRIMIDO)	5,73
24	06.04.63.003	4	ACIDO URSODESOXICOLICO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	1,17
431	06.04.16.006	2	ACIDO ZOLEDRONICO 0,05 MG/ML (POR FRASCO DE 100 ML)	0,00
10456	06.04.60.001	1	ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	2,74
10457	06.04.60.002	0	ACITRETINA 25 MG (POR CAPSULA)	6,73
10149	03.01.08.025	9	ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	0,00
10158	03.01.08.034	8	ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	0,00
10155	03.01.08.031	3	ACOES DE REDUCAO DE DANOS	0,00
6237	05.03.01.001	4	ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	0,00
6238	05.03.01.002	2	ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAUDE	0,00
10357	03.01.06.011	8	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	0,00
10143	03.01.08.019	4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
2052	03.01.08.003	8	ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
10147	03.01.08.023	2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
1695	03.01.08.002	0	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
10162	03.01.08.038	0	ACOMPANHAMENTO DA POPULACAO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E	0,00
9789	05.06.01.003	1	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOACAO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	135,00
1777	03.01.07.001	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	58,62
2056	03.01.12.001	3	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FENILCETONURIA	27,50
2059	03.01.12.002	1	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FIBROSE CISTICA	27,50
2058	03.01.12.003	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HEMOGLOBINOPATIAS	27,50
2057	03.01.12.004	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	27,50
10360	03.01.07.019	9	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR	58,62
10359	03.01.07.018	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	58,62
2127	03.01.07.002	4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	17,67
2048	03.01.08.004	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)	0,00
10345	03.01.05.015	5	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	0,00
8213	03.01.11.001	8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	15,75
1774	03.01.07.003	2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL	21,68
4054	03.01.11.002	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO	10,50
2064	03.01.02.001	9	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	0,00
2063	03.01.02.002	7	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO	0,00
6269	03.01.12.005	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	40,00
4281	05.06.01.001	5	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA	115,00
4282	05.06.01.002	3	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS E/OU PANCREAS	135,00
10237	03.01.12.008	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PRE-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	40,00
9807	05.06.01.004	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE ORGAOS	135,00

6621	02.11.06.002	0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Fls. Nº 43	12,34
54	02.01.01.002	0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	Proc. Nº	14,10
6508	02.01.01.003	8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	Rubrica	200,56
57	02.01.01.004	6	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL		18,46
101	02.01.01.005	4	BIOPSIA DE BACO POR PUNCAO / ASPIRACAO		0,00
1060	02.01.01.006	2	BIOPSIA DE BEXIGA		41,68
87	02.01.01.007	0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL		18,33
82	02.01.01.008	9	BIOPSIA DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO		19,06
95	02.01.01.009	7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA		31,10
84	02.01.01.010	0	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)		46,19
96	02.01.01.011	9	BIOPSIA DE CORNEA		68,62
2329	02.01.01.012	7	BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL A CEU ABERTO		812,46
2330	02.01.01.013	5	BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL LAMINA E PEDICULO VERTEBRAL (POR DISPOSITIVO GUIADO)		278,61
1131	02.01.01.014	3	BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO		709,26
59	02.01.01.015	1	BIOPSIA DE ENDOMETRIO		18,33
62	02.01.01.016	0	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA		85,69
85	02.01.01.017	8	BIOPSIA DE EPIDIDIMO		46,19
97	02.01.01.018	6	BIOPSIA DE ESCLERA		68,62
90	02.01.01.019	4	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE		19,06
102	02.01.01.020	8	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO		197,59
58	02.01.01.021	6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO		71,15
80	02.01.01.022	4	BIOPSIA DE GLANGLIO LINFATICO		46,19
55	02.01.01.023	2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR		31,27
98	02.01.01.024	0	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR		199,21
2331	02.01.01.025	9	BIOPSIA DE LAMINA PEDICULO E PROCESSOS VERTEBRAS (A CEU ABERTO)		287,48
74	02.01.01.026	7	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)		114,36
75	02.01.01.027	5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA		200,00
65	02.01.01.028	3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)		18,33
81	02.01.01.029	1	BIOPSIA DE NERVO		30,06
76	02.01.01.030	5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)		182,75
86	02.01.01.031	3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)		183,39
68	02.01.01.032	1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)		188,78
67	02.01.01.033	0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)		188,26
77	02.01.01.034	8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE		23,99
52	02.01.01.035	6	BIOPSIA DE PALPEBRA		18,33
53	02.01.01.036	4	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR		14,66
56	02.01.01.037	2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES		25,83
88	02.01.01.038	0	BIOPSIA DE PENIS		18,33
92	02.01.01.039	9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL		18,33
83	02.01.01.040	2	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)		113,68
1059	02.01.01.041	0	BIOPSIA DE PROSTATA		92,38
108	02.01.01.042	9	BIOPSIA DE PULMAO POR ASPIRACAO		0,00
112	02.01.01.043	7	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO		46,19
93	02.01.01.044	5	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL		18,33
78	02.01.01.045	3	BIOPSIA DE SINOVIA		30,06
86	02.01.01.046	1	BIOPSIA DE TESTICULO		46,19
89	02.01.01.047	0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF		23,73
8405	04.05.03.002	9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR		75,60
111	02.01.01.048	8	BIOPSIA DE URETER		46,19
110	02.01.01.049	6	BIOPSIA DE URETRA		46,19
9191	02.01.01.066	6	BIOPSIA DO COLO UTERINO		18,33
50	02.01.01.052	6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA		21,56
4189	05.01.08.001	5	BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO		35,00
2369	02.01.01.053	4	BIOPSIA ESTEREOTAXICA		1.744,53
99	02.01.01.054	2	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAO X		97,00
6501	02.01.01.055	0	BIOPSIA PRE-ESCALENICA		178,23
64	02.01.01.056	9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA		70,00
61	02.01.01.050	0	BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA		18,33
60	02.01.01.051	8	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA		18,33
10210	04.16.04.020	9	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA		4.551,80
20	06.04.63.002	6	BIOTINA 2,5 MG CAPSULA		0,00
2371	04.03.05.003	0	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFERICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSAO		564,29
4675	07.01.06.002	6	BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS		12,00
4670	07.01.05.002	0	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENAVEL		9,00
4671	07.01.05.001	2	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA COM ADESIVO MICROPOROSO		7,30
4950	07.02.05.001	6	BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA		729,56
8010	07.02.01.002	2	BOMBA IMPLANTAVEL DE INFUSAO DE FARMACOS NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL		11.500,00
10341	06.04.75.004	8	BOSENTANA 125MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)		8,83
10340	06.04.75.003	0	BOSENTANA 62,5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)		8,83
51549	03.04.01.046	4	BRAQUIATERAPIA DE PROSTATA		5.838,00
51546	03.04.01.043	0	BRAQUIATERAPIA GINECOLOGICA		4.150,00
51552	03.04.01.049	9	BRAQUIATERAPIA OFTALMICA		9.500,00
10275	06.04.67.001	0	BRIMONIDINA 2,0 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)		0,00
10272	06.04.66.001	4	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)		0,00